



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 69.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.776

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1958

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

### DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 1958

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Wilson Neves da Costa do cargo de "Oficial Auxiliar", padrão I, do Quadro Único, lotado na Divisão do Material do D. S. P. Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de junho de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

Benedito José de Carvalho Secretário de Estado do Governo

### DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 Oscar Sebastião de Vilhena para exercer, interinamente, o cargo de "Servente", padrão E, do Quadro Único lotado na Imprensa Oficial, vago com a exoneração, a pedido, de Othon Lino da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de junho de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

Benedito José de Carvalho Secretário de Estado do Governo

### DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Yolanda Goiabeiro da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, classe E, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho, vago com a aposentadoria de Joana da Costa Régio Corrêa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

Benedito José de Carvalho Secretário de Estado do Governo

### DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 105, § 2.º, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Astrogilda de Souza Furtado Ribal ocupante do cargo da classe L, da carreira de "Estatístico", do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística, um (1) ano de licença em prorrogação, para acompanhar pessoa de família, com direito a receber apenas 2/3 dos seus vencimentos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de junho de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

Benedito José de Carvalho Secretário de Estado do Governo

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Pinheiro do Nascimento, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício em Grupo Escolar da Capital, 90 dias de licença-reposo a contar de 23 de abril a 21 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1958.

Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 Zama Vieira de Jesus, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Bastos Bezerra Pinto, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Bom Jesus, município de Gurupá, 60 dias de licença para acompanhar pessoa de família, a contar de 13 de fevereiro a 13 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Pinheiro do Nascimento, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício em Grupo Escolar da Capital, 90 dias de licença-reposo a contar de 23 de abril a 21 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1958.

Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Pinheiro do Nascimento, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício em Grupo Escolar da Capital, 90 dias de licença-reposo a contar de 23 de abril a 21 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1958.

Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ludovina Pereira Brito, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola Bela Vista do Tauá, município de João Coelho, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 15 de março a 12 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Macilene Cruz Sodré ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão C, do Quadro Único, lotada em Grupo Escolar do Interior, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de abril a 15 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Etelvina Ana Pena de Miranda ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Souza, 30 dias

### DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria do Rosário Maciel da Silveira Cruz, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício em Grupo Escolar da Capital, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 15 de abril a 13 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Benvenida dos Santos Figueiredo, ocupante do cargo de Servente, classe E, do Quadro Único, com exercício em Grupo Escolar da Capital, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 24 de abril a 23 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ludovina Pereira Brito, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola Bela Vista do Tauá, município de João Coelho, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 15 de março a 12 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ludovina Pereira Brito, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola Bela Vista do Tauá, município de João Coelho, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 15 de março a 12 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Etelvina Ana Pena de Miranda ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Souza, 30 dias

### DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Etelvina Ana Pena de Miranda ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Souza, 30 dias

de licença repouso, a contar de 2 de maio a 30 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1958

O governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Benedita Ribeiro da Costa, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício em Grupo Escolar da Capital, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 10 de abril a 8 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

O governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Yolanda Goiabeiro da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, classe E, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho, vago com a aposentadoria de Joana da Costa Régio Corrêa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Yolanda Goiabeiro da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, classe E, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho, vago com a aposentadoria de Joana da Costa Régio Corrêa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria Eunice de Azevedo Nunes para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe E, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho, vago com o falecimento de Romão Gomes da Silveira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Eunice de Azevedo Nunes para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe E, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho, vago com o falecimento de Romão Gomes da Silveira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Eunice de Azevedo Nunes para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe E, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho, vago com o falecimento de Romão Gomes da Silveira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

GOVERNADOR DO ESTADO:

**General de Brigada JOAQUIM DE MACHALHAES CARDOSO BARATA**

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

**Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO**

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

**Dr. AURÉLIO CORREA DO CARMO**

SECRETARIO DE FINANÇAS:

**Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID**

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

**Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH**

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

**Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA**

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

**Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA**

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

**Dr. JOSÉ MENDES MARTINS****IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6363

**Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO**  
Diretor**PEDRO DA SILVA SANTOS**  
Redator-Chefe

Materia paga será recebida: — Das 8 às 13.30 horas diariamente, exceto aos sábados.

**ASSINATURAS****CAPITAL:**

|                       |      |        |
|-----------------------|------|--------|
| Anual .....           | Cr\$ | 800,00 |
| Semestral .....       | "    | 500,00 |
| Número avulso .....   | "    | 2,00   |
| Número atrasado ..... | "    | 3,00   |

**ESTADOS E MUNICIPIOS:**

|                 |      |          |
|-----------------|------|----------|
| Anual .....     | Cr\$ | 1.000,00 |
| Semestral ..... | "    | 500,00   |

Custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

**PUBLICIDADE:**

|   |      |          |
|---|------|----------|
| 1 Página de contabilidade, 1 vez  | Cr\$ | 1.200,00 |
| 1 Página comum, uma vez   | "    | 900,00   |
| Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento. |      |          |
| De 5 vezes em diante, 20% idem.   |      |          |
| Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00                                   |      |          |

**EXPEDIENTE**

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente devido a publicação nos jornais até às 14.00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14.30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 14.00 horas nesta I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8.00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que Andará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esboços solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Secretário de Estado de Governo:

Ofícios:

Em 11-6-58.

N. 38, do Departamento Estadual de Aguas, solicitando inspeção de saúde para o funcionário Miguel Ferreira de Souza. — Ao D. S. P. para baixar ato.

N. 501, da Divisão do Material, solicitando transferência de dotação. — De acordo. Baixe-se atos.

N. 511, da Divisão do Material, com relação à aquisição de uma máquina de escrever. — Ao Diretor do Material para adquirir, requisitada a máquina usada existente na Repartição.

N. 361, da Assembléia Legislativa, solicitando informações sobre a execução Orçamentária.

— A SEF para atender, nos termos de meu ofício 42/58, de cópia anexa.

N. 143, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando ao Exmo. Sr. General Governador do Estado, o Relatório e Folha de Pagamento de Diárias. — Ao Sr. Secretário de Produção, informações sobre os pagamentos constantes da página 29 e mapas.

Sin, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, encaminhando a petição de Virgílio Cirilo Quadro, na qual solicita ao Governo pagamento de adicionais.

— Como requer, nos termos do parecer da Consultoria Jurídica do DSP. A SEF para os devidos fins.

Sin, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, encaminhando a petição de Raimundo Pedro da Costa, na qual solicita ao Governo pagamento de adicionais. — Deferido, de acordo com o parecer da C. J. do DSP. A SEF para os devidos fins.

**GABINETE****DO SECRETARIO**

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Governo.

Em 11-6-58.

Petição:

0246 — Irene Calado de Figueiredo, solicitando 8 dias de dispensa do serviço por motivo do falecimento de um seu irmão. — A DE Deferido. Anote-se no livro de ponto.

Ofícios:

N. 38, do Departamento Estadual de Aguas, solicitando inspeção de saúde para o funcionário Miguel Ferreira de Souza.

— Encaminhe-se novamente o processo

a despacho do sr. General Governador do Estado, com a informação de fls. 8v. do sr. Diretor do DSP.

N. 50, da Divisão do Material, solicitando transferência de dotação. — Encaminhe-se à SEF para cumprimento do despacho governamental.

N. 110, da Garage do Estado, encaminhando Folha de Pagamento do Pessoal Diarista, relativo à segunda quinzena. — Encaminhe-se à SEF para os devidos fins.

N. 112, da Garage do Estado encaminhando a Prestação de Contas de Folha de Pagamento do Pessoal Fixo. — Encaminhe-se à SEF para os devidos fins.

N. 21, da Prefeitura Municipal de Tucuruí, remetendo uma resolução da Câmara Municipal de Tucuruí. — Junte-se ao processo e volte-me a despacho.

**IMPRENSA OFICIAL****PORTARIA N. 42 — DE 11 DE JUNHO DE 1958**

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618, de 2-12-1940.

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir desta data a Srta. Palmira Silva Costa, que vinha prestando serviços a esta Repartição como Linotipista - Extranumerário diarista desta Imprensa Oficial.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, Belém, 11 de junho de 1958.

**Manoel Gomes de Araújo Filho**  
Diretor**PORTARIA N. 43 — DE 11 DE JUNHO DE 1958**

O Diretor Geral da Imprensa Oficial, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com as necessidades do serviço:

**RESOLVE:**

Designar o Sr. Francisco Egerton de Oliveira, paginador do DIÁRIO OFICIAL, para suplente da secção da Linotipo, com a diária de Cr\$ 93,30 (noventa e três cruzeiros e trinta centavos).

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará-Belém, 11 de junho de 1958.

**Manoel Gomes de Araújo Filho**  
Diretor Geral**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA****GABINETE DO SECRETARIO**

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 6-6-58.

Ofícios:

DISTRIVIS/Proc. 42.599-57/N. Of. Circ. 70929 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Rio — DF — Solicitando informação

sobre prisão de súditos iraqueanos. — A D. E. para responder de acordo com a informação prestada pelo DESP.

N. 715, do Departamento Estadual de Segurança Pública — encaminhando cópia do of. n. 31, de 27-5-58, da DEP. — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 716, do Departamento Estadual de Segurança Pública — encaminhando o resumo da relação de inqueritos distribuídos pela Corregedoria do DESP, durante o mês de abril último. — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Sin, do Comando Geral da Polícia Militar — fazendo comunicação. — Acusar e arquivar.

N. 337, da Assistência Judiciária do Cível — prestando informação. — Encaminhe-se.

N. 90, da Delegacia de Polícia de Marabá — apresentação de funcionário. — A D. E. para providenciar quanto à primeira parte.

Carta:

172 — de Jesus Tocantins Maltez — Capitão da R. R., da P. M. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Boletins:

N. 109, do Comando da Polícia Militar do Estado — Serviço para 58 — Ciente Arquivar-se.

N. 126, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 5-6-58. — Ciente Arquivar-se.

Telegramas:

N. 228, de Alfredo José Chuquila — Coletor Estadual em Marabá — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 252, de Seixas Doréa — Aracajú — Acusar e arquivar.

N. 253, de Pedro Napoleão e Família — Icoaraci. — Agradecer e arquivar.

**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita do Estado. Em 4-6-58.

**Processos :**

N. 2618, de Antonio N. Amaral. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.  
 — N. 2619, de Rubens Tobelem. — Verificado, entregue-se.  
 — N. 2620, de Romulo Maiorana. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.  
 — Ns. 2612, de Pereira Pinto Cia. e 2613, de Fábrica Nazare S/A. — Verificado, entregue-se.  
 — N. 2594, de Pires Guerreiro S/A. — A 2.ª Secção.  
 — Ns. 655, do Instituto Agronomico do Norte e 1982, do Serviço Especial de Saúde Pública. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.  
 — N. 485, da Divisão Defesa Sanitária Animal. — Embarque-se.  
 — Ns. 536 e 534, do Território Federal do Amapá. — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se para reembarque.  
 — N. 189, do Estabelecimento Regional de Subsistência. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.  
 — N. 2605, de Adelino Monteiro. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.  
 — N. 2606 de Alcebiades Ga de Moraes. — A Secretaria para as devidas anotações, indo em seguida, às Secções e Tesouraria, para conhecimento.  
 — N. 2607, de Boleslaw Darowski. — Verificado embarque-se.  
 — N. 2602, de Clodoaldo Nogueira. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.  
 — Ns. 2603, de Manoel Ferreira Bstos e 2601 de Kaiser Aluminio Ltda. — Verificado, embarque-se.  
 — N. 253, da Insptoria Regional de Caça e Pesca. — Embarque-se.  
 — Ns. 236, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e 31, do Governo Território Federal do Acre. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.  
 — N. 2622 de Scyllas F. Bressane. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.  
 — Ns. 2616 e 2615, da Companhia Industrial do Brasil. — Ao fun. Everaldo Celso, para assistir ao ensacamento e informar.  
 — N. 2621, de Pires Guerreiro & Cia. — Ao fun. Mário Teixeira, para assistir e informar.  
 — N. 2617, da Companhia Industrial do Brasil. — Ao fun. Everaldo Celso para assistir e informar.  
 Em 6-6-58.  
 N. 404, do SAPS. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.  
 — N. 2626 de H. Carvalho & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.  
 — Ns. 2484, de José Maia; 2512 de José Gama; 2454, de Geraldo Damiao Damasceno; 2516, de Francisco Moreira de Góis; 2468, de José Ferreira de Lima; 2409, de José Amadeu Filho; 2531, de José M. Rodrigues e 2470 de Francisco Pereira de Paula Filho. — As 1.ª e 2.ª Secções, respectivamente, para os devidos fins.  
 — Ns. 2500 da Cia. Industrial do Brasil; 2529 e 2523, do Banco de Crédito da Amazônia. — A 2.ª Secção.  
 — N. 2514, de Luiz de Castro Moura. — A 2.ª Secção para a cobrança do serviço remunerado e, em seguida à 1.ª, para os efeitos complementares.  
 — Ns. 2624 e 2623 da Companhia Costeira. — Embarque-se.  
 — N. 2490, de Pires Guerreiro S/A. — A 2.ª Secção.  
 — N. 2543, do Banco de Crédito da Amazônia S/A. — A 2.ª Secção para os devidos fins.  
 — N. 204 dos SNAPP. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.  
 — N. 2613, de Moller S/A. — Ao chefe do posto fiscal da D. R. Arnaldo de Seixas para providen-

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

ciar e informar.  
 — N. 2632, da Companhia Amazonas. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita. Em 7/6/58.

**Processos :**  
 N. 2638, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto para providenciar e informar.  
 — N. 2643, J. Braz de Sousa — Como pede. Ao chefe de posto fiscal do Porto do Sal, para permitir o embarque sob assistência de funcionário informando-me inclusive sobre a duração do serviço.  
 — N. 2635, da Rubertex Comercio Indústria e Navegação Ltda. — Junte-se a esta a petição inicial. Ao arquivista para providenciar.  
 — N. 2639, de Comercio e Indústria Pires Guerreiro S. A. — Ao fun. Aldemir Fialho, para assistir e informar.  
 — N. 2636, da Sulica Menezes — Verificado embarque-se.  
 — N. 2644, de F. Vidigal & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.  
 — N. 2645, de Bryan Williams — Verificado embarque-se.  
 — N. 2634, de Antonio Augusto Ferreira — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Em 9/6/58.  
**Processos :**

Ns. 728 e 730, do Lloyd Brasileiro — Reembarque-se.  
 — Sin., Comunicação de Guernardo Mendes — Informe o mestre da lancha "5 de outubro" se o motorista Raimundo Teles Risuenho fez-lhe entrega de tudo quanto estava sob sua responsabilidade.  
 — Sin., de Raimundo Rodrigues — Chame-se o fun. Osvaldo Dias Monteiro a dar explicação sobre o assunto.  
 — Sin., de Raimundo Teles Risuenho — Diga o mestre da lancha "5 de Outubro".  
 — N. 2654, de Miguel Cândido — A 1.ª Secção, para processar o depósito.  
 — N. 2656, de Francisco Ferreira da Costa — A 1.ª Secção, para processar o depósito.  
 — N. 2654, de Miguel Cândido — A 1.ª Secção, para processar o depósito.  
 — N. 2655, de Valentim Baracho de Medeiros — A 1.ª Secção, para processar o depósito.  
 — Sin., do SAPS — O chefe do posto fiscal do Entroncamento, para permitir a passagem verificando se o imposto foi pago pelo forrtecedor do SAPS no Município de origem.  
 — N. 836, da Secretaria de Estado de Produção. — A Secretaria.  
 — N. 2653, de Cipriano Souza & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.  
 — N. 2652, de Firmino Gama — Preliminarmente informe o conferente do armazem onde se encontra o volume em apreço sobre a veracidade ou não do alegado.  
 — N. 131-A58, do Comando Geral — Arquite-se.  
 — N. 2658, de Maria de Nazaré Rabelo — Dada baixa no manifesto geral verificado entregue-se.  
 — N. 2652, de Firmino Gama — Preliminarmente informe o conferente do armazem onde se encontra o volume em apreço sobre a veracidade ou não do alegado.  
 — N. 2637, do Curtume Maguary — Ao fun. Benedito França para assistir e informar.

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS**

Despachos exarados pelo Senhor Diretor deste Departamento. Em 3/6/58.

**Processos :**

A Soc. Anônima White Martins — Ao funcionário João Lima.  
 — Paysano Alfredo & Cia., José da Silva Oliveira & Cia., Manoel Ambrosio Filho S. A., Ibesa, Martins Representações e Comércio S. A., Africana Tecidos S. A. — A Secção Mecanizada.  
 — Com. do Func. Junlio Braga, contra a firma "Cinorte" — Notifique-se.  
 — Com. do Fiscal de Rendas, Marciano Pereira, contra as firmas A. Dias & Pinho (filial), Ciriaco Rodrigues de Souza, Paulo V. S. Queiroz — Anote-se.  
 — Raimundo Nonato dos Prazeres, Maria Luiza de Souza Melo, J. L. A. Freire, Jofre Representações, J. S. Trindade, Antonio Gomes da Silva, Jandira Brasil Gouvêa, João Cunha, Santos & Cardoso — A Secção Mecanizada, para inscrever.  
 — Reginaldo Queiroz — Ao Fiscal do Distrito, para informar.  
 — Com. do Fiscal de Rendas, Otávio França, contra a firma, Eurico Ramos — Aguarde-se o pagamento do débito.  
 — Eduardo G. Lima — Diga o Fiscal do Distrito.  
 — Domingos Hermes — Dê-se novo prazo de 10 dias, para o pagamento. Ao fiscal do Distrito, para os devidos fins.  
 — Andrade dos Santos & Cia. — Intime-se para o pagamento no prazo de dez dias salvo o direito de defesa dentro do mesmo prazo. Ao Fiscal Pauxis, para os devidos fins.  
 — Farmácio Para Todos Ltda. — Intime-se para pagamento no prazo de dez dias, salvo o direito de defesa dentro do mesmo prazo. Ao Fiscal do Distrito, para os devidos fins.  
 — Brito & Monteiro — Dê-se ciência ao interessado.  
 — Reinado Silva — Ao Fiscal Pauxis, para exame e parecer.  
 — Arlindo Augusto dos Santos, Manoel Luis da Silva, M. Cardoso Com. e Ind., R. T. Ferreira & Cia. — Ao Funcionário Smith, para os devidos fins.  
 — Lima Irmão & Cia. — A Funcionária Hilda Souza.  
 — A Cia. de Cigarros Souza Cruz, Nelson M. Milhomem, D. Vieira & Cia., Jaime Dair Lobato — Diga o fiscal do Distrito.  
 — Manoel Rodrigues & Cia. — Ao Funcionário João Lima.  
 — D. Vieira & Cia. — A Secção Mecanizada.  
 — Manoel Rodrigues & Cia., Higson & Cia. (Pará) Ltda. J. Fonseca & Cia. — A Secção Mecanizada.  
 — Moreira & Cia. — A vista da informação como pede.  
 — Galdino Antonio Brandão da Silva — A vista da informação como requer.  
 — Antonio Brasil Cunha — Ao Inspetor de Rendas J. Pinho, para proceder o encerramento do livro de Registro de Mercadorias.  
 — Joaquim Conceição Dias — A Secção Mecanizada, para inscrever.  
 — A. Ferreira — Ao Funcionário Deoclécio Barbosa.  
 — D. Vieira & Cia — Diga o Fiscal do Distrito.

**JUNTA COMERCIAL**

Processos deferidos pelo Sr. Dr. Diretor durante o período de 20 a 23 de maio de 1958.

**RELATÓRIOS :**

1 — Ferreira d'Oliveira Comercio e Navegação S. A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou o Relatório de sua Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.  
 2 — B. Soeiro Máquinas e Representações S. A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFI-

cial do Estado, que publicou o Relatório de sua Diretoria demonstração da conta Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal.

3 — Indústrias Martins Jorge S. A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou o Relatório de sua Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.  
 4 — Belém Comercial S. A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou o Relatório de sua Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

**ATAS :**

5 — Aldebaro Klautau, advogado, requerendo o arquivamento da Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 22-4-58 da sociedade anônima Albinó Fialho, Laboratório, Drogas e Produtos Farmacêuticos, S. A.  
 6 — Francisco Moreira Pacheco, contador, requerendo o arquivamento da Ata da Assembléia Geral Ordinária de Indústrias Amazônia Refrigerantes S. A., realizada em 20-4-58.  
 7 — Perfumaria Phebo S. A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral Ordinária realizada em 24-4-58.  
 8 — Organização de Serviços Contábeis, Econômicos e Jurídicos (OSCEJ), requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou a Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Coimbra, Indústria e Exportação S. A. (CIESA), realizada em 24-4-58, consistente no aumento do capital social de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 7.000.000,00, com a devida nota de arquivo desta J. C.  
 9 — Indústrias Martins Jorge S. A., requerendo o arquivamento da Ata da reunião de sua Diretoria, realizada em 26 de abril de 1958.  
 9 — Pickerell Representações S. A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral Extraordinária realizada em 8-4-58.  
 10 — Organização de Serviços Contábeis, Econômicos e Jurídicos (OSCEJ), requerendo o arquivamento da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de L. Figueiredo (Belém S. A. — Armazens Gerais — Despachos — Representações, realizada em 20-3-58, que aprovou a proposta de incorporação dessa sociedade à dita L. Figueiredo S. A. — Armazens Gerais — Despachos — Representações de São Paulo.  
 11 — Indústrias Reunidas União Fabril S. A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral Ordinária realizada em 5 de abril de 1958.  
 12 — Victor C. Portela S. A. Representações e Comércio, requerendo o arquivamento dos DIÁRIOS OFICIAIS do Estado, que publicaram o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal e Ata de Assembléia Geral Ordinária, realizada em 28-4-58.  
 13 — Organização de Serviços Contábeis, Econômicos e Jurídicos (OSCEJ), requerendo o arquivamento da Ata de Assembléia Geral Ordinária de L. Figueiredo (Belém) S. A. — Armazens Gerais — Despachos — Representa-

ções realizada em 20-3-58.

#### CONTRATOS DE CONSTITUIÇÕES

14 — Roberto Marques Moreira, brasileiro, casado, requerendo o arquivamento do contrato social da firma Cursino Siqueira & Cia., com o capital de Cr\$ 100.000,00, para o comércio Marchanteria, sito nesta cidade, à avenida Senador Lemos n. 284, prazo indeterminado, entre partes: Cursino Siqueira Braga, casado, e Raimundo dos Santos Barbeiros, solteiro, brasileiros.

15 — M. Garcia & Irmão, requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 50.000,00; Objeto: Tecidos, ferragens, louças, perfumes, estivas e miudezas; Sede: Rua Gal. Gurgel, s/n., canto da travessa Senador José Pinheiro, cidade de Bragança, neste Estado; Prazo: Indeterminado, entre partes: Milton Garcia Rodrigues Castanho e Walfir Garcia Castanho, ambos brasileiros, o primeiro, casado e o segundo solteiro.

16 — Antonio Resque & Cia., requerendo o arquivamento do seu contrato social, com o capital de Cr\$ 40.000,00, para o comércio de ferragens, sito nesta cidade no Mercado de São Braz, n. 8, prazo indeterminado, entre partes: Antonio Resque, casado, e João Resque, solteiro, brasileiros.

#### RECOMPOSIÇÃO

17 — Importadora e Exportadora Ltda., requerendo o arquivamento da recomposição do seu contrato social, consistente na admissão dos sócios Maria de Lourdes Maia Urbinati e Irandir Melsens Moraes da Rocha, que assina Irandir Rocha; liquidação dos haveres do sócio falecido Antonio Amorim do Amaral, permanecendo, inalterados, capital, objeto, sede e prazo, entre partes: Aldo Urbinati, italiano, casado, Maria de Lourdes Maia Urbinati, brasileira, casada, e Irandir Melsens Moraes da Rocha, brasileiro, casado.

#### ALTERAÇÕES

18 — Costa Anjos & Cia., requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 250.000,00 para Cr\$ 800.000,00.

19 — José Afonso Teixeira, contabilista, requerendo o arquivamento da alteração do contrato social da firma Anídio Soares & Cia., consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 100.000,00 para Cr\$ 300.000,00.

20 — Nicolau da Costa & Cia. Ltda., requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente na retirada do sócio Américo Nicolau Soares da Costa, embolsado dos seus haveres e aumento do capital social de Cr\$ 13.000.000,00 para Cr\$ 13.200.000,00 entre partes: Francisco Maria d'Oliveira Leite, Nicolau Cruz Soares da Costa e Napoleão Nicolau da Costa.

#### ABERTURA DE AGÊNCIAS

21 — Banco Francês e Brasileiro S. A., com sede em São Paulo, requerendo o arquivamento de seus documentos para efeito de abertura de uma Agência nesta capital.

#### FIRMAS COLETIVAS

22 — Cursino Siqueira & Cia., Cardoso & Conde, M. Garcia & Irmão, requerendo, respectivamente o registro dessas firmas.

#### FIRMAS INDIVIDUAIS

23 — Francisco dos Reis Coutinho, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma F. Coutinho, de que é responsável; Capital: Cr\$

20.000,00; Objeto: Gêneros alimentícios; Sede: Mercado Municipal de São Braz, apts. 15 e 17.

24 — Antonio Cantuária Princes, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Antonio Princes, de que é responsável; Capital: Cr\$ 50.000,00; Sede: Curumucuri, município de Juruti, Estado do Pará; Objeto: Fazendas, ferragens e estivas.

25 — José Maria de Lima, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma J. M. de Lima, de que é responsável; Capital: Cr\$ 10.000,00; Sede: Avenida Duque de Caxias, c/c a travessa Timbó, nesta cidade; Objeto: Merceria.

26 — Silvío Zélio Rodrigues, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma S. Z. Rodrigues, de que é responsável; Capital: Cr\$ 40.000,00; Sede: Travessa de Breves n. 474, nesta cidade; Objeto: Merceria.

27 — Wilson Alves Pereira, brasileiro, solteiro, requerendo o registro da firma Wilson Alves, de que é responsável; Capital: Cr\$ 40.000,00; Sede: Rua da Indústria, s/n., cidade de Juruti, Estado do Pará; Objeto: Merceria a retalho.

28 — Salomão Elgrably, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma S. Elgrably, de que é responsável; Capital: Cr\$ 35.000,00; Sede: Rua Ó de Almeida n. 138, nesta cidade; Objeto: Representação e conta própria.

29 — Eduardo Oliveira da Silva, português, casado, requerendo o registro da firma Eduardo Oliveira da Silva, de que é responsável; Capital: Cr\$ 200.000,00; Sede: Rua Anaprestes Manoel Teodoro, n. 289, nesta cidade; Objeto: Merceria e Panificação.

30 — Pedro Galdino de Matos, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Pedro G. de Matos, de que é responsável; Capital: Cr\$ 500.000,00; Sede: Passagem Jarina, n. 42, Jabatiteua, nesta cidade; Objeto: Serviços rodoviários.

31 — Jonas Ferreira da Silva, brasileiro, desquitado, requerendo o registro da firma J. F. da Silva, de que é responsável; Capital: Cr\$ 500.000,00; Sede: avenida Barão de Souza Franco, s/n., cidade de Bragança, neste Estado; Objeto: Compra e venda de gêneros da região.

32 — Alberto Barros, advogado, requerendo o registro da firma Ismael Ribeiro Filho, estabelecida nesta cidade, com o capital de Cr\$ 50.000,00, para o comércio de compra, venda, importação e exportação de produtos da região inclusive malva e juta, de cuja firma é único responsável: Ismael Cavalcante Ribeiro Filho, brasileiro, casado.

#### AVERBAÇÕES

33 — Nicolau da Costa & Cia., pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 13.000.000,00 para Cr\$ 13.200.000,00.

34 — Nicolau da Costa & Cia., pedindo seja averbado no seu registro a retirada do sócio Américo Nicolau Soares da Costa.

35 — Importadora e Exportadora Ltda., pedindo seja averbado no seu registro a admissão dos novos sócios Maria de Lourdes Maia Urbinati e Irandir Melsens Moraes da Rocha, ambos com direito ao uso da razão social.

36 — Lucimar Leite Lobato, pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 5.000,00 para Cr\$ 20.000,00.

37 — Costa Anjos & Cia., pedindo seja averbado no seu regis-

tro o aumento do seu capital de Cr\$ 250.000,00 para Cr\$ 800.000,00.

38 — Abelardo dos Santos Batalha, pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 150.000,00.

39 — Importadora e Exportadora Ltda., pedindo seja averbado no seu registro a retirada por falecimento do sócio Antonio Amorim do Amaral.

40 — Mourão & Cia. Ltda., pedindo seja averbado no seu registro a transferência da sede de sua oficina da travessa 7 de Setembro n. 72 para a rua Siqueira Mendes n. 17.

#### CANCELAMENTO

41 — José Emanuel de Carvalho Mesquita, sócio de Frigorífico Modelo Ltda., requerendo o cancelamento da mesma.

#### LIVROS

42 — Durante a semana pediram legalização de livros: José da Costa Araujo & Cia., Aliança Industrial S. A., A. R. de Santana & Cia., Franco, Sabões e Óleos Ltda., Perfumarias Phebo S. A., José da Silva Bastos Junior, Maria Rossy, Machado & Cia. Ltda., The Sydney Ross Co., Silva Garcia & Cia., Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A., Ansalvaco Comércio e Indústria S. A., R. Fernandez & Cia., Eli seu Rong de Araújo, Perfumaria Trianon, Ltda., Paraense, Transportes Aéreos, S. A., Bank of London & South America Ltd., Eneás Barbosa, Duarte & Cia., Estância Salvador Ltda., Tuji & Cia., Desenvolvimento Econômico da Amazônia S. A., Leite & Gomes, Cia. de Cigarros Souza Cruz, Cia. T. Janer, Comércio e Indústria — Filial de Belém, Ibesa — Indústria Brasileira de Embalagens S. A., Murilo G. Amarral e D. Jorge & Irmão.

#### CERTIDÕES

43 — Ainda durante a semana pediram certidões: Alberto Carriões de Barros, Fernando Augusto Leão Duarte, Eduardo de Almeida Santos, Fábrica de Gelo São Pedro Ltda., Arruda Pinto & Cia., José Alves de Souza, Jaime Bentes.

#### MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

Ata da 122.ª sessão extraordinária do Conselho Administrativo do Montepio realizada no dia vinte e três de abril de 1958.

(aa) Oscar da Cunha Lauzid, presidente; Laurival Coelho da Silva; Edgar Batista de Miranda; Antonio Expedito Chaves de Almeida; Pedro da Silva Santos. Aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Prédio denominado Costa Leite, sito à Praça da República, onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos, presentes os senhores Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Presidente, e os Membros, Antonio Expedito Chaves de Almeida, Pedro da Silva Santos e Laurival Coelho da Silva, comigo, Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, reuniu-se o Conselho Administrativo do Montepio para tratar assunto de interesse da Autarquia, sendo que esta reunião é em caráter extraordinário, conforme convocação prévia da própria Presidência. Declarada aberta a sessão lida e aprovada a ata da sessão anterior, após haverem os senhores Conselheiros e Presidente tratado de vários assuntos que

dizem respeito à administração do Montepio, o senhor Presidente verificando da pauta existirem vários processos para serem julgados e distribuídos, resolveu submetê-los à consideração do Conselho, cuja decisão foi a seguinte: Aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Edgar Batista de Miranda, no sentido de ser deferido o pedido de inscrição do montepio requerido por Vitória Cardoso Maia, em favor de sua sobrinha Claudete Matia de Barros Cardoso; aprovar também por unanimidade o voto do mesmo Conselheiro, Edgar Batista de Miranda, no sentido de ser concedida uma pensão de quinhentos e vinte cruzeiros e sessenta centavos em favor de Maria do Espírito Santo, viúva de José Ferreira dos Santos, guarda civil, falecido a 14/1/58, bem como aos seus filhos menores Iaci, Maria e Janari, inclusive o pagamento do pecúlio de dez mil cruzeiros; aprovar, igualmente, por unanimidade, o voto do mesmo Conselheiro Edgar Batista de Miranda, no sentido de ser concedida uma pensão de quinhentos e cinquenta cruzeiros em favor de Clarinda Maria da Silva, irmã de José Veríssimo da Silva, guarda civil, falecido a 26/2/58, bem assim o pagamento do pecúlio a que a mesma tem direito; aprovar ainda, por unanimidade o voto do mesmo Conselheiro Edgar Batista de Miranda, no sentido de ser concedida uma pensão mensal de oitocentos e setenta cruzeiros em favor de Carmem Moraes Nobre, filha de Guilherme Veriano do Couto Nobre, funcionário aposentado, falecido a 13/2/58, e as suas irmãs Guiomar e Maria, bem assim, o pagamento do pecúlio a que as mesmas tem direito. Em seguida o senhor Presidente proferiu despacho mandando voltar à Divisão de Benefícios, para preenchimento de formalidades os processos de restituição de montepio em que são interessados Irene Calado de Figueiredo e José Melo da Rocha, nos termos do parecer do Conselheiro Edgar Batista de Miranda. Também pelo senhor Presidente foi despachado um expediente com quatro processos para distribuição cabendo o de Ercília Costa dos Santos (pensão e pecúlio) ao Conselheiro Antonio Expedito Chaves de Almeida, o de Beatriz Cunha da Gama Malcher, (pensão e pecúlio) ao Conselheiro Antonio Expedito Chaves de Almeida; o de Astréa Carrera Palmeira (2) reversão, ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda. Em seguida, pediu a palavra o Conselheiro Antonio Expedito Chaves de Almeida, para declarar que, não obstante haver o Conselho, por todos os seus membros, votado a favor do parecer emitido pelo conselheiro Edgar Batista de Miranda no sentido de ser deferido o pedido de inscrição de montepio requerido por Vitória Cardoso Maia, em favor de sua sobrinha Claudete Matia de Barros Cardoso, constante do expediente julgado nesta sessão, vinha o aludido Conselheiro Antonio Expedito Chaves de Almeida, requerer que lhe fosse dado vistas desse processo em virtude de, neste momento, ter chegado ao seu conhecimento certas irregularidades verificadas no preparo desse expediente, a começar pela petição inicial, que vem pôr em dúvida a assinatura da requerente que teria sido falsificada após o falecimento desta, ficando dessa maneira suspenso a decisão do Conselho, quanto a esse processo. Com o parecer favorável dos senhores membros do Conselho, inclusive do Relator e do senhor Presidente deferiu o pedido, mandando dar vistas do processo ao Conselheiro Antonio Expedito Cha-

ves de Almeida. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que será submetida à consideração do Conselho na próxima reunião, que, de acordo com a convocação que acaba de fazer o senhor Presidente, será realizada no

próximo dia 29, terça-feira, às mesmas horas e no mesmo local. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, escrevi e assino com o senhor Presidente. — (aa) Oscar da Cunha Lauzid, presidente, Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário.

## EDITAIS

### GABINETE DO GOVERNADOR CONCORRÊNCIA PÚBLICA

De ordem do Excelentíssimo Senhor General Governador do Estado, fica aberta concorrência pública para instalação de aparelhos de ar condicionado no Gabinete Governamental, no Palácio Lauro Sodré, mediante as seguintes condições:

- Os interessados deverão apresentar proposta assinada em duas vias, com firmas reconhecidas em Tabelião, especificando o valor das despesas com a instalação de aparelhagem necessária ao fornecimento de ar refrigerado no Gabinete do Governador do Estado, no Palácio Lauro Sodré, desde a adaptação da respectiva sala até a entrega dos serviços em perfeito funcionamento;
  - Das propostas deverão constar obrigatoriamente o prazo da entrega do serviço em condições de funcionamento, tipo de aparelhos a empregar, sua capacidade em relação à área beneficiada, bem como a garantia que possa ser oferecida, referente ao prazo de funcionamento dos referidos aparelhos;
  - Os interessados deverão fazer prova de nacionalidade, idoneidade comercial e de estar quite com a Fazenda Estadual;
  - As propostas deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Governador, em envelope lacrado, contendo a declaração "Concorrência Pública" para instalação de ar condicionado", até o dia 16 de junho do corrente ano;
  - As propostas serão abertas às 16,00 horas do dia 17 do mesmo mês, no Gabinete do Governador, em presença dos interessados, sendo aceita pelo Governador a que melhor vantagens oferecer;
  - O Governo do Estado se reserva ao direito de anular no todo ou em parte a presente concorrência, desde que não convenha aos interesses do Estado as propostas oferecidas.
- Gabinete do Governador, em 30 de maio de 1958.

Visto:

Gen. MAGALHÃES BARATA

Governador do Estado

Libero Luxardo

Chefe do Gabinete Governamental

(G. — Dias 30/5 a 17/6/58)

### FEDERAÇÃO DAS ASSO- CIAÇÕES RURAIS DO ES- TADO DO PARÁ

#### Assembléia Geral Extraor- dinária (Convocação)

Esta Presidência, usando da faculdade que a lei lhe confere e de conformidade com o art. 22 dos Estatutos desta Federação, em atendimento às recomendações da Confederação Rural Brasileira, convoca os Srs. Membros da Assembléia Geral desta Entidade a se reunirem, extraordinariamente, no dia 15 de julho de 1958, às 14 horas, à rua Manoel Barata n. 102, sede deste órgão de classe, para tratar dos seguintes assuntos:

- Ratificação, alteração ou substituição da lista triplíce para escolha do presidente do Conselho Regional do Serviço Social Rural, aprovada em

Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 9 de março de 1957;

- Ratificação ou substituição do representante da classe rural do Pará para integrar o Conselho referido no item a), eleito em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15 de março de 1957;
- Indicação dos suplentes dos membros do mesmo Conselho (art. 7.º, § 3.º, do Decreto n. 42.559, de 4 de novembro de 1957, que altera dispositivos do Regulamento do Serviço Social Rural.

Caso não haja número, a Assembléia se realizará, para o mesmo fim, em segunda e última convocação, no dia 16 do mesmo mês, às mesmas horas e no mesmo local.

Belém, 11 de junho de 1958.  
— (a) José Reis Ferreira, presidente.

(Ext.—Dia 12/6/58)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

#### Aforamento de terras

O Eng. Candido José de Araujo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Manoel Bahia de Barros, brasileiro, casado, residente nesta Cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Caripunas, Timbiras, Carlos de Carvalho e Honório José dos Santos, a 78,80.

Dimensões:

Frente — 6,55.

Fundos — 66,00.

Area — 432,30.

Forma regular. Confina pelo lado direito com o imóvel de n. 438, e à esquerda, com o de n. 434.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de junho de 1958.—(a) Candido José de Araujo, Secretário de Obras.  
(T — 21.965 — 12,22-6 e 2-7-58)

#### Aforamento de terras

O Eng. Candido José de Araujo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Cezarina das Neves Melo brasileira, residente nesta Cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: São Silvestre, São Miguel, 9 de Janeiro e Alcindo Cacela, a 32,90m

Dimensões:

Frente — 6,30.

Fundos — 34,00.

Area — 214,70m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob n. 73.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de junho de 1958.—(a) Candido José de Araujo, Secretário de Obras.  
(T — 21.972—12, 22-6 e 2-7-58)

#### Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Candido José de Araujo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Mariana Santos Conceição, brasileira, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Senador Salgado Filho, Boca do Acre, Passagem Santa Cruz e Passagem do Brotinho, a 59,50m.

Dimensões:

Frente — 7,15m.

Fundos — 59,50m.

Area — 425,425m<sup>2</sup>.

Terreno de forma regular edificado com o n. 318 e confina pela direita com o edifício n. 320 e pela esquerda com o de n. 316.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de maio de 1958.

Candido José de Araujo

Secretário de Obras

(T — 21.756 — 23/5, 2, e 12/6/58)

#### Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Candido José de Araujo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Geraldo Maia da Silva, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O imóvel em apreço é o lote 4 do loteamento da Timbó, com frente para a referida travessa, entre Visconde de Inhaúma e Duque de Caxias.

Dimensões:

Frente — 5,00m.

Fundos — 33, 25m.

Area — 166,25m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina à direita com o lote n. 3 e à esquerda com o lote n. 5. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de maio de 1958.

Candido José de Araujo

Secretário de Obras

(T — 21.755 — 23/5, 2 e 12/6/58)

#### Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Hildegardo Bentes Fortunato, respondendo pelo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a

Sra. Maria Neuza dos Santos Rodrigues, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço é o lote n. 26-A do loteamento da Curuzú, com frente para a passagem projetada.

Dimensões:  
Frente — 5,65m.  
Fundos — 18,82m.  
Área — 106,32m<sup>2</sup>.  
Forma regular.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de junho de 1957.

**Hildegardo Bentes Fortunato**  
Pelo Secretário de Obras  
(T — 21.758 — 23/5, 2 e 12/6/58)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### EDITAL

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Darcy Rodrigues da Fonseca, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, removida ex-officio, por ato de 23/10/57 do grupo escolar de Nova Timboteua, para o grupo escolar de Vizeu, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções do seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 9 de maio de 1958. — (a.) Laura Batista de Lima, chefe de expediente.

Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário.  
(G. — Dias 18 20 21 22 23 24 25 27 28 29 30 31/5; 1 3 4 5 7 8 10 11 12 13 14 15 17 18 19 20, 21 e 22/6/58)

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a normalista Renée Oliveira Holanda, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar "Augusto Montenegro", para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953.

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente o escrevi e

assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de maio de 1958. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

Visto: — Cunha Coimbra, Secretário.  
(G. — 28, 29, 30, 31/5, e 1, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/6, 1, 2 e 3/7/58)

##### EDITAL

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a senhora Euridice Marques de Sousa, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, removida ex-officio, do grupo escolar de Igarapé-Miri, para a escola do lugar Coati, município de Porto de Móz, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953.

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de maio de 1958. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

Visto: — Cunha Coimbra, Secretário.  
(G. — 28, 29, 30, 31/5, e 1, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/6, 1, 2 e 3/7/58)

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a senhora Lucimar Alves Magalhães, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Travessa do Mutum, Município de Nova Timboteua, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 5 de abril de 1958. LAURA BATISTA DE LIMA, Chefe de Expediente

Visto: — Dr. CUNHA COIMBRA, Secretário.  
(G. — 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31/5; 1, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13-6-58)

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a normalista Luiza Dyer Barões, ocupante do cargo de Professor de 3.ª entrância, com exercício no grupo escolar "Paulino de Brito", para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir

as funções de seu cargo do qual se acha afastada desde 22 de maio do ano passado, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de abril de 1958. LAURA BATISTA DE LIMA, Chefe de Expediente

Visto: — Dr. CUNHA COIMBRA, Secretário.  
(G. — 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31/5; 1, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13-6-58)

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a sra. Eda Fazi Pantoja, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Ilha da Conceição, Município de Cametá, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções do seu cargo do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe do Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de maio de 1958. — Visto: Dr. Cunha Coimbra, secretário. (a.) Laura Batista de Lima, chefe do expediente.

(G. 13 — 14 — 15 — 17 — 18 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31/5; 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 7 — 8 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 e 15/6/58)

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### Chamada de funcionário

Pelo presente Edital fica notificada a funcionária deste DER-Pa. Aida Oeiras de Araujo, Telefonista, Ref. 8, Classe O, do Quadro Único, a comparecer até o próximo dia 15 de junho, no expediente das sete e trinta às 13 horas, à Assistência Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-Pa.), sala n. 1.009 —

100. andar do Edifício do I. A. P. I., sito à Rua Senador Manoel Barata n. 405, para justificar a sua ausência ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do cargo, tudo de conformidade com a Lei n. 749, de 24/12/1953.

Departamento de Estradas de Rodagem (DER-Pa.), em 8 de maio de 1958. — (a) Eng. Affonso Lopes Freire, diretor geral.

(Ext. — 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31/5; 1, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/6/58)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

##### EDITAL

O senhor Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital e de acordo com o art. 31 § 1.º da Lei n. 749, de 24/12/53, (E. F. P. E.), fica notificado o senhor Lucimar dos Santos Barbosa, Escrivão da Coletoria de Mojú a comparecer e assumir suas funções na Coletoria Estadual de Mojú, para onde foi removido por ato do Governo do Estado e não se apresentou no prazo regulamentar, para o que fica-lhe marcado o prazo de trinta (30) dias, contado da primeira publicação deste edital no DIÁRIO OFICIAL, findo o qual, sem que o mesmo funcionário se apresente, ou justifique a razão por que não o fez, ou ainda faça prova de força maior ou coação ilegal, ser proposta ao Governo do Estado a sua demissão na forma da Lei. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Diretor do Expediente da Secretaria de Estado de Finanças, o datilografei. — (a.) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças.  
(G. — Dias 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31/5/1958 e 1, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12 e 13/6/58)

## ANÚNCIOS

#### ASSOCIAÇÃO BERÇO DE BELÉM

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

##### 1.ª e 2.ª Convocações

De ordem do senhor presidente e de acordo com o artigo 9.º dos Estatutos em vigor, convido os senhores fundadores e associados para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada em nossa sede social, no dia 14 do corrente, em 1.ª e 2.ª Convocações, às 15,30 e 16 horas respectivamente, afim de tratar do seguinte:

- Prorrogação do mandato da atual Diretoria;
  - O que ocorrer.
- Belém, 10 de junho de 1958.  
a) Paulo Petrucci, 1.º Secretário.  
(T — 21.966 — 12, 13 e 14-6-58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1958

NUM. 5.121

## PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Irmãos Gruppelli & Cia. — Pelotas — R. G. do Sul, que foi apresentada em meu cartório a Trav. Campos Sales, 90 — 10. andar da parte do Banco do Brasil S. A. para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 6.907, no valor de cinquenta e nove mil, quinhentos cruzeiros... (Cr\$ 59.500,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representam para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 10 de junho de 1958. —  
(a) ALIETE DO VALE VEIGA, Oficial do Protesto de Letras.  
(T. — 21.974 — 12/6/58)

Faço saber por este edital a Irmãos Gruppelli & Cia. — Pelotas — R. G. do Sul, que foi apresentada em meu cartório a Trav. Campos Sales, 90 — 10. andar da parte do Banco do Brasil S. A. para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 6.908, no valor de dezesseis mil cruzeiros (Cr\$ 16.000,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representam para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 10 de junho de 1958. —  
(a) ALIETE DO VALE VEIGA, Oficial do Protesto de Letras.  
(T. — 21.975 — 12/6/58)

Faço saber por este edital a Irmãos Gruppelli & Cia. — Pelotas — R. G. do Sul, que foi apresentada em meu cartório a Trav. Campos Sales, 90 — 10. andar da parte do Banco do Brasil S. A. para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 6.901, no valor de quarenta e um mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 41.500,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representam para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 10 de junho de 1958. —  
(a) ALIETE DO VALE VEIGA, Oficial do Protesto de Letras.  
(T. — 21.976 — 12/6/58)

Faço saber por este edital a Irmãos Gruppelli & Cia. — Pelotas — R. G. do Sul, que foi apresentada em meu cartório a Trav. Campos Sales, 90 — 10. andar da parte do Banco do Brasil S. A. para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a du-

## EDITAIS

### JUDICIAIS

plicata de conta mercantil n. 6.902, no valor de vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 24.600,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representam para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 10 de junho de 1958. —  
(a) ALIETE DO VALE VEIGA, Oficial do Protesto de Letras.  
(T. — 21.977 — 12/6/58)

Faço saber por este edital a Sousa Vasconcelos & Pinto Itabalana — Pb., que foi apresentada em meu cartório a Trav. Campos Sales, 90 — 10. andar da parte do Banco do Brasil S. A. para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 109, no valor de cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 53.850,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representam para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 7 de junho de 1958.  
(aa) ALIETE DO VALE VEIGA, Oficial do Protesto de Letras.  
(T. — 21.978 — 12/6/58)

Faço saber por este edital a Carlos Cordeiro de Melo, — Itabalana — Pb., que foi apresentada em meu cartório a Trav. Campos Sales, 90 — 10. andar da parte do Banco do Brasil S. A. para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 109, no valor de cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta cruzeiros... (Cr\$ 53.850,00), por V. S., avaliada a favor do Banco apresentante e o intimo e notifico ou a quem legalmente o representante para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil ficando V. S., ciente desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 7 de junho de 1958. —  
(a) ALIETE DO VALE VEIGA, Oficial do Protesto de Letras.  
(T. — 21.979 — 12/6/58)

## PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Fonseca da Costa e a senhorinha Clarisse Moraes Bequiman.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Abaetetuba, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua dos Pariquis, 151, filho de Alexandre Ribeiro da Costa e de dona Raimunda Fonseca Dias da Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Vigia, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. dos Pariquis, 151, filha de Manoel Augusto Bequiman e de dona Rosemira Moraes Bequiman.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 11 de junho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior — Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino—Francisco Gemaque Tavares Junior.  
(T—21.967 — 12 e 19-6-58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Wilson Modesto Figueiredo e a senhorinha Dirce Consuelo Barata.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, São Caetano de Odivelas, guarda-livros, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Monte Alegre, 37, filho de Almerindo Chagas de Figueiredo e de dona Deonisia Modesto de Figueiredo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, funcionário estadual, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida José Bonifácio, 409, filha de Raimundo Pontes Barata e de dona Cecília Carvalho Barata.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 11 de junho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino—Francisco Gemaque Tavares Junior.  
(T — 21.968 — 12 e 19-6-58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Nemorino Bentes da Silva e a senhorinha Lucymar Moraes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, São Caetano de Odivelas, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua dos Timbiras, 302, filho de Maria Amelia da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Timbiras, 302, filha de Alzira Moraes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 11 de junho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior — Oficial de casamentos nesta Capital, assino — Francisco Gemaque Tavares Junior.  
(T — 21.969 — 12 e 19-6-58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alvaro Augusto Bordalo Filho e dona Maria Eliete Melo Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário municipal, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Alcindo Cacela, 1.274, filho de Alvaro Augusto Bordalo Velho e de dona Julieta da Costa Bordallo.

Ela é viúva, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Alcindo Cacela, 1.305, filha de João Dias de Melo e de dona Antônia de Oliveira Melo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 11 de maio de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior — substituto de casamentos nesta capital, assino. Francisco Gemaque Tavares Junior.  
(T — 21.970 — 12 e 19-6-58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Valdemar da Silva Pedroza e dona Enedina Furtado de Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Antonio Everdosa, 750, filho de Vicente Ferreira Pedroza e de dona Sancha Maria da Silva Pedroza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Antonio Everdosa, 750, filha de Jovino Antonio de Lima e de dona Basília Furtado de Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de junho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco Gemaque Tavares Junior.**

(T — 21.937 — 5 e 12/6/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Rosomiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro e a senhorinha Rosanna Campos Hatherly.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Alenquer, técnico em contabilidade, domiciliado nesta cidade e residente à rua Senador Manoel Barata, 429, filho de Anibal Arrais Torres de Castro e de dona Hilma Batista Arrais.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, técnica em contabilidade, domiciliada nesta cidade e residente à rua Cônego Jerônimo Pimentel, 435, filha de Heitor Barbosa Hatherly e de dona Franklina Campos Hatherly.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de junho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco Gemaque Tavares Junior.**

(T — 21.934 — 5 e 12/6/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Americo Alvares Fernandes e a senhorinha Raimunda da Costa Oliveira.

Ele é viúvo, natural do Estado do Pará, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à trav. 14 de Abril, 307, filho de Constante Alvares Gil e de dona Francisca Fernandes Marinho.

Ela é também solteira, natural do Pará, Abaetetuba, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Gentil Bitencourt, 1.138, filha de Raimunda da Costa Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de junho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto

de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco Gemaque Tavares Junior.**

(T — 21.935 — 5 e 12/6/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Juarez Barbosa Vidal e dona Oscarina Tavares Campos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, servente de pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à rua Barão de Igarapé Miri, 123, filho de João Monteiro Vidal e de dona Nazaré Barbosa.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Barão de Igarapé-Miri, 123, filha de Manoel Tavares Campos e de dona Francisca Maria Tavares Campos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de junho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco Gemaque Tavares Junior.**

(T — 21.936 — 5 e 12/6/58)

#### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco de Barros e a senhorinha Luzia Resque.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, militar, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Barão de Mamoré, 803, filho de Antonio Ferreira Barros e de dona Maria Ferreira Barros.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem João de Deus, 16, filha de Salim Resque e de dona Rosa Pereira Estumano.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de junho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco Gemaque Tavares Junior.**

(T — 21.945 — 7 e 14/6/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Mario Herculano Marinho da Silva e a senhorinha Delli Seabra de Siqueira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, médico, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Gentil Bitencourt, 415, filho de Agricio Ferreira da Silva e de dona Joanna D'arc Marinho da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, técnica em contabilidade, domiciliada nesta cidade e residente à trav. 14 de Abril, 302, filha de Christiano Jauffret de Siqueira e de dona Marília Seabra de Siqueira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de junho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco Gemaque Tavares Junior.**

(T — 21.947 — 7 e 14/6/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Aniceto Nicolau Gomes e dona Alice do Nascimento Gomes.

Ele diz ser solteiro, natural de Portugal, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Ana Deusa, 44, filho de Nicolau Felipe Gomes e de dona Maria Ana Brito.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Ana Deusa, 44, filha de Manoel Dias do Nascimento e de dona Silvina Ribeiro do Nascimento.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de junho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco Gemaque Tavares Junior.**

(T — 21.948 — 7 e 14/6/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raymundo Rodrigues e a senhorinha Juracy Antonio Salheb.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, func. estadual, domiciliado nesta cidade e residente à rua Bom Jardim, 78, filho de dona Secundina Rodrigues.

Ela é também solteira, natural do Pará, Moju, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Estrada Nova, 430, filha de Antonio Miguel Salheb e de dona Ana Antonio Salheb.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de junho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco Gemaque Tavares Junior.**

(T — 21.957 — 10 e 17/6/58)

#### COMARCA DA CAPITAL

##### Citação

O Doutor João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da 1ª. Vara e privativa de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo Cartório do escrivão que este subscreve, se processou a arrecadação dos bens deixados por falecimento de Eduardo Lobo Cas-

telo Branco, cujo óbito ocorreu nesta cidade há muitos anos, sem ter deixado herdeiros presentes ou conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e, por cópia publicada seis (6) vezes, com intervalo de trinta (30) dias, CITA OS herdeiros sucessores e credores do "de-cujus", para no prazo de seis (6) meses, que correrá da data da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no referido processo de arrecadação do Terreno Edificado nesta cidade, à Rua General Gurjão n. 3, Ângulo da Travessa Padre Eutíquio, medindo vinte e sete metros de frente por quatro metros e setenta e cinco centímetros de fundos (27,00ms. x 4,75ms).

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Odon Gomes da Silva, Escrivão o escrevi.

(a.) João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da 1ª. Vara e privativa de Orfãos, Interditos e Ausentes.

(G. — Dias 12/2; 12/3; 12/4; 12/5; 12/6 e 12/7/58).

## ANÚNCIOS

### S. A. BITAR IRMÃOS

#### Assembléa Geral Extraordinária

Convido os senhores acionistas, em gozo de seus direitos, para a reunião de Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de junho, às 10 horas no escritório desta Sociedade, sita à Rua Siqueira Mendes, 35, nesta cidade, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos, em seu artigo 5.º, e o que ocorrer.

Belém, 12 de junho de 1958.  
a) Miguel de Paulo R. Bitar.  
(T — 21.973 — 12, 13 e 20-6-58)

### BREVES INDUSTRIAL S/A.

#### Dividendos

Comunicamos aos Senhores acionistas da Breves Industrial S/A., que a partir do dia 16 de junho do corrente ano, ficaremos à sua disposição, todos os dias úteis, nas horas do expediente, para pagamento dos seus dividendos, referentes ao exercício de 1957.

Belém, 3 de junho de 1958.  
— (aa) José Alves de Sousa Mourão — Renato Malheiros Franco e Marcolino de Carvalho Pinto.

(Ext.—Dias—4, 11 e 16/6/58)





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diario da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1958

NUM. 875

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da décima sessão ordinária da Assembléia, em trinta de abril de mil novecentos e cinquenta e oito. Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Cattete Pinheiro, José Jacinto Aben-Athar, Stélio Maroja, Avelino Martins, Ferro Costa, Waldemir Santana, Gurjão Sampaio e Acioli Ramos, o senhor Presidente Max Parijós, secretariado pelos senhores deputados Wilson Amanajás e Serrão de Castro, constatando não haver número legal, aguardou os quinze minutos regimentais, persistindo a falta de "quorum" encerrou a sessão às quinze horas e quinze minutos, tendo antes convocado os senhores deputados para a sessão do dia dois à hora regimental. Para constar lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa, em trinta de abril de mil novecentos e cinquenta e oito.

(aa) Max Nelson de Parijós, Presidente; Wilson Amanajás e Serrão de Castro Filho, Secretários.

Ata da décima primeira sessão ordinária da Assembléia, em dois de maio de mil novecentos e cinquenta e oito. Aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Cattete Pinheiro, José Jacinto Aben-Athar, Stélio Maroja, Waldemir Santana, Ferro Costa, Acioli Ramos, o senhor Presidente Max de Parijós, secretariado pelos senhores deputados Wilson Amanajás e Serrão de Castro Filho, constatando falta de número legal e depois de aguardar os quinze minutos regimentais encerrou

a presente sessão às quinze horas e quinze minutos, tendo convocado os senhores deputados para a sessão do próximo dia cinco à hora regimental. Foi lavrada a presente ata que será depois de aprovada, assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dois de maio de mil novecentos e cinquenta e oito.

(aa) Max Nelson de Parijós, Presidente; Wilson Amanajás e Serrão de Castro Filho, Secretários.

Ata da décima segunda sessão ordinária da Assembléia, em cinco de maio de mil novecentos e cinquenta e oito. Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Simplício Medeiros, Stélio Maroja, Vitor Paz, Waldemir Santana, Avelino Martins, Ferro Costa, Acioli Ramos, o senhor deputado Abel Figueiredo, secretariado pelo senhor deputado Wilson Amanajás, mandou eretuar a chamada dos senhores deputados e verificou não haver número legal, pelo que foi determinado a espera do prazo regimental, findo o qual, como persistisse a "falta de quorum" foi declarada pela Presidência não ser possível abrir os trabalhos e convocados os senhores deputados para a sessão do dia seguinte a hora regimental e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cinco de maio de mil novecentos e cinquenta e oito.

(aa) Max Nelson de Parijós, Presidente; Wilson Amanajás e Serrão de Castro Filho, Secretários.

Ata da décima terceira sessão ordinária da Assembléia, em seis de maio de mil novecentos e cinquenta e oito. Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Acidino Campos, Anibal Duarte, Armando Carneiro, Benedito Carvalho, Cassiano Lima, Dionísio Carvalho, João Camargo, João Viana, Reis Ferreira, Silas Pastana, Atahualpa Fernandez, Newton Miranda, Abel Figueiredo, Cattete Pinheiro, Fernando Magalhães, Simplício Medeiros, Stélio Maroja, Vitor Paz, Avelino Martins, Ferro Costa, Gurjão Sampaio, Acioli Ramos, o senhor Presidente Max de Parijós, secretariado pelos senhores deputados Wilson Amanajás e Waldemir Santana, constatando a presença legal dos senhores deputados deu por abertos os trabalhos e a seguir concedeu a palavra ao senhor deputado Wilson Amanajás que iniciou o seu discurso reafirmando a indicação do deputado Avelino Martins para liderar a bancada udenista no plenário desta Assembléia, continuando o orador fez encaminhar a Mesa dois requerimentos: o primeiro solicita ao Governo do Estado a nomeação de um enfermeiro para fazer funcionar o Sub-Posto Médico da Vila de Béja, que desde a sua inauguração encontra-se fechado, a falta de funcionários de saúde, o segundo, solicita pronta e imediatas providências o Governo do Estado, para a recuperação da Escola Rural da Vila de Béja, de Abaetetuba. O orador seguinte foi o deputado Stélio Maroja que prolongou-se em diversas críticas à Valorização da Amazônia e finalizou encaminhando à Mesa um requerimento sugerindo à Comissão Parla-

mentar do Plano de Valorização Econômica da Amazônia que nos programas de colonização e de assistência à Pesca, no Estado do Pará, seja considerada a assistência efetiva aos antigos núcleos agrícolas do Estado, notadamente os das regiões bragantinas e do salgado, e as tradicionais colônias de pescadores. Seguiu-se na tribuna o deputado Fernando Magalhães que apresentou dois requerimentos: o primeiro, solicitando providências ao Governo do Estado, no sentido de ser reiniciada a assistência médica dos Municípios do interior que não possuem posto de saúde do Serviço Especial de Saúde Pública. O segundo, seja oficiado ao Governador do Estado encarecendo seus officios, no sentido de fazer funcionar a Escola Agro Arzenal de Marapanim, cujos diretores e auxiliares, nomeados no ano de mil novecentos e cinquenta e sete, vem recebendo mensalmente seus vencimentos sem que aquêle estabelecimento tenha suas aulas iniciadas. Assumiu a tribuna ocupando a vez do deputado Abel Figueiredo, o deputado Ferro Costa que esgotando os minutos restantes da hora, teceu variadas críticas ao Governo do Estado, tendo ficado inscrito para a sessão seguinte. Na primeira parte da Ordem do Dia, o deputado Armando Carneiro levantou uma questão de ordem indagando da Presidência do motivo por que não estava sendo cumprida as determinações da resolução número dezoito, que em cujo bôjo determina prova de habilitação as pretendentes ao cargo de datilógrafo da Secretaria desta Assembléia, tendo a Presidência informado que as nomeações foram feitas em virtude de desconhecer a citada resolução, no entanto, já havia determinado a Secretaria para promover as providências exigidas pela dita Resolução. Em torno do assunto, debates tumultuosos se procederam obrigando a Presidência cassar a palavra do deputado João Camargo e suspender a sessão. Reiniciados os trabalhos, a palavra foi concedida ao deputado Ferro Costa que defendeu

os atos da Presidência, citando artigos de lei que regem a matéria. Deixaram de ser aprovados os adiamentos aos requerimentos números quarenta e oito, quarenta e nove e trinta e nove por falta de quorum, enquanto que, o deputado Armando Carneiro retirou o que solicitou para o de número cinquenta e três. Sobre este requerimento falaram os deputados Stélio Maroja e Armando Carneiro, o primeiro defendendo e o segundo, conforme seu pronunciamento procurou destruir as afirmativas constantes do mesmo, pois que, se houve violências na Vigia, estas partiram de elementos contrários a política situacionista, pois ali fora praticado um violento crime de morte na pessoa do sogro

do Prefeito Municipal, integrante do Partido Social Democrático. Na segunda parte da Ordem do Dia por falta de quorum e em virtude de todos os processos constantes da pauta estarem com a discussão encerrada, o senhor Presidente encerrou a presente sessão às dezessete horas e dez minutos, tendo antes convocado os senhores deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental. Foi lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em seis de maio de mil novecentos e cinquenta e oito.

(aa) Max Nelson de Parijós, Presidente; Wilson Amanajás e Serrão de Castro Filho, secretários.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 2.147  
(Processo n. 4.913)

Requerente — Dr. Aurélio Corrêa do Carmo, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator — Ministro José Maria de Vasconcelos Machado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o dr. Aurélio Corrêa do Carmo, Secretário de Estado do Interior e Justiça, apresentou a esta Corte, para julgamento e consequente registro, a aposentadoria de Romualdo Guedes da Silva, de acôrdo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º da Lei n. 1.257, de 10-2-1956, e mais os arts. 161, item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma lei n. 749. "Sub-Inspector", padrão H, do Quadro Único, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito do DESP, correspondente aos vencimentos integrais do cargo, na importância de quarenta mil novecentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 40.920,00), acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço.

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 1.º de abril de 1958. — (aa) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente; José Maria de Vasconcelos Machado, Relator; Augusto Belchior de Araújo; Elmiro Gonçalves Nogueira; Mário Nepomuceno de Sousa; Fui presente, Lourenço do Valle Paiva.

Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado — Relator: Relatório: — "A 1ª de setembro do ano recém-findo, após haver gozado, 6 meses de licença para tratamento de saúde, foi Romualdo Guedes da Silva, Sub-Inspector, padrão H, do Quadro Único, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito do Departamento Estadual de Segurança Pública, em que já conta 12 anos de serviço, conforme seus assentamentos de fls. 12 e 14, considerado incapaz definitivamente para o serviço público em geral, pela Junta Militar de Saúde, da Polícia Militar do Estado, que lhe diagnosticou "câncer do pulmão", atestado no respectivo laudo de fls. 11.

No conhecimento do fato, providenciou o digno titular daquele Departamento o necessário processamento da aposentadoria, que tramitou normalmente, merecendo a manifestação favorável dos competentes órgãos técnicos do Governo, unânimes em opinar pela atribuição de proventos integrais, na forma da legislação em vigor aplicável a espécie, face ao que S. Excia., o sr. general Go-

vernador do Estado, concretizou-a através dos seguintes atos:

"Decreto — O Governador do Estado resolve aposentar, de acôrdo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º da lei n. 1.257, de 10/2/1956 Romualdo Guedes da Silva, ocupante do cargo de "Sub-Inspector", padrão H, do Quadro Único, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito do D. E. S. P. o qual perceberá os proventos a que tiver direito e que, oportunamente, serão fixados. Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1958. — (aa) Magalhães Barata, Governador do Estado e Aurélio Corrêa do Carmo, Secretário de Interior e Justiça."

"Decreto n. 2.414 — de 14 de março de 1958. Fixa os proventos da aposentadoria de Romualdo Guedes da Silva, ocupante do cargo de "Sub-Inspector", padrão H, do Quadro Único, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito do DESP, decretada em 26 de fevereiro de 1958.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 409-58-DP,

DECRETA: Art. 1.º Ficam fixados, de acôrdo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º § 2.º da lei n. 1.257, de 10-2-56 e mais os arts. 161 item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma lei n. 749, em Cr\$ 40.920,00 (quarenta mil, novecentos e vinte cruzeiros) anuais, os proventos da aposentadoria de Romualdo Guedes da Silva, no cargo de "Sub-Inspector", padrão H, do Quadro Único, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito do Departamento Estadual de Segurança Pública, correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço.

Art. 2.º Fica a Secretaria de Estado de Finanças, autorizada a pagar 2/3 dos proventos acima atribuídos, ao funcionário ora aposentado, até que se efetive o registro competente no Tribunal de Contas, quando será pago o saldo.

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1958. — (aa) Gen. Brig. Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, Governador do Estado; Aurélio Corrêa do Carmo, Se-

cretário de Interior e Justiça e Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças."

Evidente é que tais decretos estão revestidos das formalidades exigidas, quer no tocante à fundamentação jurídica, quer no concernente à fixação do "quantum" dos proventos da aposentadoria ora em julgamento, cujo processo tomou o n. 4.913 nesta Corte, a que foi encaminhado, para os fins de direito, com o ofício n. 253, de 19 de março último, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, sendo-me distribuído a 27, já com o parecer favorável do ilustre dr. Procurador.

Vale salientar-se que, embora não constando especificamente entre as relacionadas no item II, do art. 161, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a doença em que se acha acometido o aposentado não foge à generalidade da disposição legal referida, incluindo-se, decerto, na amplitude da expressão "neoplasia maligna", tal o nocivo caráter e o desalentador prognóstico do "câncer", en-

fermidade das mais graves e praticamente incurável, já até mesmo cognominada com o "mal do século."

E' o relatório."

### VOTO

"Ante o expedito no relatório, defiro o registro solicitado."

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — "De acôrdo com o sr. relator."

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Com apóio no relatório do exmo. sr. dr. José Maria de Vasconcelos Machado, defiro o registro."

Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Sousa: — "Concedo o registro."

Voto do sr. ministro Presidente: — "De acôrdo."

Lindolfo Marques de Mesquita  
Ministro Presidente

José Maria de Vasconcelos  
Machado  
Relator

Augusto Belchior de Araújo  
Elmiro Gonçalves Nogueira  
Mário Nepomuceno de Sousa  
Fui presente

Lourenço do Valle Paiva

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

### Aforamento de Terras

O Snr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Snr. Raimundo do Amaral Gonçalves, brasileiro, casado, funcionário público, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Triunvirato, Obidos, Breves e Monte Alegre.

#### Dimensões:

Frente — 10,00m.

Fundos — 20,00m.

Area — 200,00m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de maio de 1958.

Candido José de Araújo

Secretário de Obras

(T — 21.773 — 27/5, 6 e 16/6/58)

### Aforamento de Terras

O Snr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Maria de Nazaré Medeiros Lobato, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Antonio Barreto, Domingos Marreiros, D. Romualdo Coelho e Almirante Wandenkolk, a 78,70m.

#### Dimensões:

Frente — 6,90m.

Fundos — 40,00m.

Area — 282,90m<sup>2</sup>.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 156 e à esquerda com o imóvel n. 150. No terreno tem uma barraca coletada sob o n. 154.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 22 de maio de 1958.

Candido José de Araújo

Secretário de Obras

(T — 21.774 — 27/5, 6 e 16/6/58)

O Snr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Eleonora Azevedo da Silva, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Santa Rosa, Gentil Bitencourt, Nina Ribeiro e 1.ª de Queluz, a 104,65m<sup>2</sup>.

#### Dimensões:

Frente — 4,00m.

Fundos — 48,75m.

Area — 195,00m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 170.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de maio de 1958.

Candido José de Araújo

Secretário de Obras

(T — 21.776 — 27/5, 6 e 16/6/58)